



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.018/2024

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 1856/2024 em 22.02.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Servidor Sr. **VALCIR LITTIG**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Braçal, matrícula nº 000618-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29.02.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal